

Número SIGA: 5.100.24422.1.03.06922.02.2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 069/2022/AGEVAP DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS
DA AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
GENTE SEGURADORA SA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48,
loja 1A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº
05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente
Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina -
Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED],
doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o
contrato nº 069/2022 celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**,
com fundamento no Processo Administrativo nº 244/2022, que será regido pela
Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº
32/2022, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se a este contrato suas
disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições
seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 069/2022, em virtude da publicação da Norma Interna nº 000.078825.02.4000.2025/ AGEVAP MATRIZ E FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 069/2022, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 763,77
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 639,12
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.2.1.2. Profissional Técnico	R\$ 47,93
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.1.2. Profissional Técnico	R\$ 79,89
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.2.2. Profissional Técnico	R\$ 79,89
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.5.2. Profissional Técnico	R\$ 63,91
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.2.11. Profissional Técnico	R\$ 340,86
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.4.8. Profissional Técnico	R\$ 101,19
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.2.1.2. Profissional Técnico	R\$ 31,96
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.1.3. Profissional Técnico	R\$ 319,56
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.3.2 Profissional Técnico	R\$ 106,52
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 977,01
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 1.559,45
CG INEA 069/2022	CBHS	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 212,40



CG INEA 069/2022	CBHS	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 3.368,16
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 1.235,13
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 1.989,26
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 278,78
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 1.791,13
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 15,52
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 127,82
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.1. Área Meio 4.2.3.1.1.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 22,24
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.3. Remuneração do pessoal 4.2.3.1. Empregados e estagiários 4.2.3.1.2. Área Fim 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 191,74



CG ANA 034/2020	CBH DOCE	PAP DOCE– 4.2.3.1 Pessoal Administrativo com encargos	R\$ 174,16
CG IGAM 01/2020	Piranga	POA IGAM - CBH Piranga – 2.1 - Vencimentos e vantagens (POA 2025)	R\$ 14,37
CG IGAM 01/2020	Piracicaba	POA IGAM - CBH Piracicaba - 2.1 - Vencimentos e vantagens (POA 2025)	R\$ 43,14
CG IGAM 01/2020	Santo Antônio	POA IGAM - CBH Santo Antônio - 2.1 - Vencimentos e vantagens (POA 2025)	R\$ 14,37
CG IGAM 01/2020	Suaçuí	POA IGAM - CBH Suaçuí - 2.1 - Vencimentos e vantagens (POA 2025)	R\$ 4,32
CG IGAM 01/2020	Caratinga	POA IGAM - CBH Caratinga - 2.1 - Vencimentos e vantagens (POA 2025)	R\$ 4,32
CG IGAM 01/2020	Manhuaçu	POA IGAM - CBH Manhuaçu - 2.1 - Vencimentos e vantagens (POA 2025)	R\$ 5,76
CG IGAM - GD1 a GD8	GD1	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 14,48
CG IGAM - GD1 a GD8	GD2	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 127,52
CG IGAM - GD1 a GD8	GD3	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 133,75
CG IGAM - GD1 a GD8	GD4	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 101,51
CG IGAM - GD1 a GD8	GD5	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 40,66
CG IGAM - GD1 a GD8	GD6	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 53,03
CG IGAM - GD1 a GD8	GD7	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 40,40



CG IGAM - GD1 a GD8	GD8	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada Pessoal administrativo com encargos Seguro de Vida (POA 2025)	R\$ 330,37
Total			R\$ 15.445,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 069/2022 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 22 de agosto de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2025.08.22 09:34:33 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina
AGEVAP**

REJANE MONTEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2025.08.22 11:50:55 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA

PEDRA

**Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP**